

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
ERRATA**

**RSU-PRO-2023/04112**

**Pregão Eletrônico: nº 0902/2023**

Comunicamos que o subitem 8.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico 0902/2023 foi alterado, para a seguinte redação:

"8.1.1 - O prazo para o início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos contados do recebimento do memorando de início. Após a assinatura do contrato, será permitida a dilação deste prazo, mediante justificativa. Tal decisão será avaliada com base na complexidade do serviço e deliberada conjuntamente com a equipe de gestão do contrato e equipe assistencial da referida unidade de saúde."